



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**LEI Nº 4.158, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer  
01 do Conjunto Habitacional Hortolândia B.**  
(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Sistema de Lazer 01, localizado na Quadra "A", Rua Projetada 2, do Conjunto Habitacional Hortolândia B, passa a ser denominada "**Praça José Fernandes de Godoi**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 27 de junho de 2023.



**JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES**  
Prefeito Municipal



**CARLOS ROBERTO PRATA VIEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica



**GLEGUER ZORZIN**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

